



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT  
CENTRO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO  
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA BOLSISTA DA UAB/MEC  
EDITAL Nº 031/2010 DE 16 de MARÇO DE 2010

O reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT e a diretora do CTE – Centro de Tecnologias Educacionais, nos termos da Lei 11.273 / 06; do Decreto 5.800 / 06 e da Resolução CD/FNDE 26 / 09 tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de PROFESSORES TUTORES BOLSISTAS do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB para o CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE, dos pólos e dos cursos na modalidade EaD da Universidade Federal do Tocantins de acordo com as seguintes normas:

## I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso será regido por este edital, executado pelo CTE e pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UFT, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Atividade
17/03/2010	Publicação do Edital de abertura.
22/03/2010 a 01/04/2010	Período de inscrições.
05/04/2010	Divulgação na página da COPESE <a href="http://www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a> e na página do CTE <a href="http://www.cte.uft.edu.br">www.cte.uft.edu.br</a> do horário da prova de argüição.
07/04/10 a 09/04/10	Prova de argüição.
14/04/2010	Resultado provisório.
15/04/2010	Dia para interposição de recursos.
19/04/2010	Resultado final.
22/04/2010	Início do curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância (para os aprovados).

## II- DO CARGO

2.1. Cargo: Professor tutor presencial

2.1.1. Resumo das Atividades:

- Tutoria em cursos acadêmicos de nível superior à distância, exercida nos pólos de apoio presencial ao aluno.
- Acompanhar os alunos presencialmente no pólo de apoio presencial;
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso
- Orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso.
- Acompanhar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas realizados nos pólos.

2.2. Cargo: Professor tutor à distância

2.2.1 Resumo das Atividades:

- Tutoria em cursos acadêmicos de nível superior à distância.
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- Auxiliar na correção e dar retorno aos alunos nas orientações à distância;
- Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos pólos;
- Articular ações pedagógicas, como práticas avaliativas presenciais e a distância, aulas práticas, estágio supervisionado, entre outras, juntamente com o professor de disciplina.

2.3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

2.3.1. Período de atuação: a tutoria para curso de formação inicial em nível superior terá vigência de 12 meses, podendo ser renovada por igual período a cada início de semestre letivo.

2.4. Remuneração: O valor da Bolsa-Tutoria presencial e tutoria à distância será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, pagas por meio de bolsas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

### III- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2. Possuir formação na área conforme o item VII.

3.3. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos diariamente.

3.4 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros);

3.5. Estar efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino ou vinculados a um dos programas referidos no caput do art. 1º da Lei nº 11.273/2006, e que tenham formação em nível superior e experiência mínima de 1 (um) no magistério do ensino básico ou superior, ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), ou estejam vinculados a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado).

3.6. Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273 é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta Lei.

### IV- DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser feitas mediante entrega de ficha de inscrição, conforme modelo que se encontra no endereço [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), preenchida e assinada, acompanhada do Currículo e de cópias dos documentos para análise do Currículo listados no item 6.2.1 deste Edital, no período definido no item 1, no horário de 9h às 12h e das 14h30 às 17h de segunda a sexta, (exceto nos dias em que houver feriado) no setor de EaD dos seguintes locais:

- a) Araguaína: R: Humberto de Campos, 508, B. São João.
- b) Gurupi: Rua Badejós, chácaras 69 e 72 Lt.07 Zona Rural.
- c) Palmas: AV NS15 ALCNO 14 – Campus de Palmas/CTE.
- d) Porto Nacional: R: 07 Qd. 15 s/nº Jardim dos Ipês.

4.2. Candidatos de outras localidades poderão se inscrever enviando a ficha de inscrição por fax para o número (63) 3232-8045 e a documentação necessária por SEDEX, para o seguinte endereço:

CTE – SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA BOLSISTA DA UAB/MEC  
CURSO GESTÃO EM SAÚDE  
Qd 109 Norte, Av.: NS 15, ALCNO 14, Caixa Postal 114 – Centro  
Cep: 77.001-0090 Palmas-TO.

### V- DA SELEÇÃO

5. A seleção será efetuada por uma Banca Avaliadora a ser designada pelo CTE e constará de duas etapas:

- a) Prova de Arguição: Será realizada entre os dias 07 a 09 de abril de 2010, o horário será marcado pela Coordenação de cada Pólo e disponibilizado na página da COPESE [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br) e na página do CTE [www.cte.uft.edu.br](http://www.cte.uft.edu.br) e fixado no mural do Campus.
- b) Análise de Currículo.

### VI- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Da Prova de Arguição

- 6.1.1. A prova de arguição destina-se a avaliar as habilidades e competências para atividade no ensino a

distância e uso de informática. Observando os seguintes itens:

- a) Capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área de atuação.
- b) Conhecimentos básicos de informática.
- c) Conhecimentos básicos na área de educação à distância.
- d) Compreensão do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.

6.1.2. A nota final da prova de arguição será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora para cada um dos subitens disposto no item 6.1.1.

6.1.3 O candidato convocado para a prova e que não comparecer no dia, horário e local definido será excluído do Processo Seletivo. Será considerada uma tolerância máxima de 10 minutos de atraso em relação ao horário definido e publicado para início da prova do candidato, sendo o mesmo automaticamente desclassificado após este período de tolerância.

6.1.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 pontos na prova de arguição.

QUADRO I: Avaliação da prova de arguição

Itens		Pontuação Máxima
a)	Capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área de atuação	2,5
b)	Conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, Web, fórum, bate papo, etc.).	2,5
c)	Conhecimentos básicos na área de educação a distância.	2,5
d)	Compreensão do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula	2,5
		Total 10

## 6.2. Da análise de Currículo:

6.2.1 Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso ao qual se inscreveu como tutor. Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos do Quadro II, a ser aplicado pela Banca Avaliadora.

Quadro II: Pontuação.

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atividades Didáticas			
Atuação como docente/tutor na educação à distância	0,20/semestre	6 semestres	1,2
Atuação como docente 0,10 /semestre 6 semestres	0,10 / semestre	6 semestres	0,6
Cursos			
Doutorado	1,0 pontos	1	1,0
Mestrado	0,75 pontos	1	0,75
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	0,5 cada	2	1,0
Graduação na área do Curso	1,0 ponto	1	1,0
Graduação na área afim do Curso	0,5 pontos	1	0,5
Participação em eventos nos últimos 3 anos			
Como Palestrante, conferencista	2,0 por atividade	4	0,8
Como ouvinte	0,05 por atividade	5	0,25
Participação em projetos de iniciação científica e de extensão universitária.	0,20 por atividade	4	0,8
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,5 por publicação	3	1,5
Outras publicações científicas não indexadas (últimos cinco anos)	0,20 por publicação	3	0,60
<b>Total máximo de pontos</b>			<b>10,00</b>

6.2.1.1. A nota do Currículo será a soma dos pontos atribuídos a cada item apresentado pelo candidato, em conformidade com o Quadro II.

6.3. A nota final será calculada pela média ponderada entre as notas obtidas na prova de arguição e análise de Currículo.

6.3.1 Cálculo da nota final, fórmula:

$$NF = (0,60 \times NA) + (0,40 \times NT)$$

onde, NA : nota final obtida na prova de arguição; NT: nota final obtida na avaliação de títulos;

6.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida até 3 (três) vezes o número de vagas.

6.4.1 Em caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.4.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na prova de arguição;
- b) Mais experiência (comprovada) em educação à distância;
- c) Maior nota de Avaliação de Títulos do quadro II

6.5. O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), conforme o cronograma do item 1, constará de uma relação com o Pólo de atuação, nome do candidato, nota da prova de arguição, nota do Currículo, nota final e a classificação final.

6.6. As contratações ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Pólo/Curso.

## VII- DAS VAGAS

7.1. CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE: 12 vagas. Tutor Presencial\*

Código Pólo Nº de vagas	Formação mínima exigida
GP001 Araguaína 02 Tutores Presenciais	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito senso</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP002 Gurupi 02 Tutores Presenciais	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito senso</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP003 Dianópolis 02 Tutores Presenciais	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito senso</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP004 Palmas 02 Tutores Presenciais	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito senso</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP005 Araguatins 02 Tutor Presenciais	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito senso</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP006 Cristalândia 01 Tutor Presencial	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito senso</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.

GP007 Mateiros 01 Tutor Presencial	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito sensu</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
------------------------------------	--

\* O tutor presencial deverá residir no município em que se encontra o pólo.

#### 7.1.1. CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE: 12 vagas\*. Tutor à distância

Código Pólo Nº de vagas	Formação mínima exigida
GP008 Araguaína 02 Tutores a distância	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito sensu</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP009 Gurupi 02 Tutores a distância	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito sensu</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP010 Dianópolis 02 Tutores a distância	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito sensu</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP011 Palmas 02 Tutores a distância	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito sensu</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP012 Araguatins 02 Tutores a distância	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito sensu</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP013 Cristalândia 01 Tutor a distância	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito sensu</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.
GP014 Mateiros 01 Tutor a distância	Graduação em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada de no mínimo um ano na administração pública ou pós-graduação <i>strito sensu</i> em Desenvolvimento Regional em andamento ou concluída.

\* Os tutores a distância deverão ter disponibilidade para atuar, no mínimo 10 horas, junto a Coordenação do Curso na cidade de Palmas - Tocantins. Caso haja deslocamento do tutor do local onde reside para o Campus de Palmas, esse deslocamento será feito sem ajuda de custo por parte da UFT.

TOTAL DE VAGAS: 24 (vinte e quatro) vagas.

Serão selecionados duas vezes a quantidade de vagas necessárias, sendo convocados conforme necessidade do curso.

O processo de seleção terá validade de 12 meses sendo prorrogado por igual tempo.

## VIII- DOS RECURSOS

8. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado disporá do dia 15/04/2010.

8.1. O recurso deverá ser digitado e entregue no Pólo onde o candidato fez a inscrição, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

8.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A COPESE poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2. O processo seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período a critério da Instituição.

9.3. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela UFT/COPESE/CTE.

Palmas, 16 de março de 2010.

Flávia Tonani  
Diretora do CTE

**OBJETOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PARA VAGAS DE TUTORIA  
CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE**

<b>1 – Políticas de saúde no Brasil e SUS</b>
I – Princípios de gestão em saúde pública.
II – Princípios e modelos da administração pública.
<b>2 - Legislação de Educação a Distância e o Sistema Universidade Aberta do Brasil</b>
I – Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.
II – Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006.
III – Portaria MEC nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004.
IV – Lei nº 11.237, de 06 de fevereiro de 2006.
V – Lei nº 11.502, de 11 de junho de 2007
VI – Informações básicas sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil: o que é, como funciona, estrutura administrativa, ações realizadas e outras informações obtidas na página eletrônica: ( <a href="http://www.uab.capes.gov.br">http://www.uab.capes.gov.br</a> ).
<b>3 - Tendências Pedagógicas no Ensino a Distância</b>
I - Ensino e Aprendizagem no Ensino a Distância.
II - Ensino e as novas tecnologias educacionais
III – A Aprendizagem Significativa na Educação a Distância
<b>4 – Conhecimentos Básicos de Informática</b>
I – Familiaridade na utilização de computadores e recursos de conectividade tais como: internet, e-mail, fórum, chats, dentre outros.
II – Domínio na operacionalização de ferramentas computacionais básicas tais como: processadores de texto; planilheiros, geradores de apresentação e banco de dados.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CENTRO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA BOLSISTA DA UAB/MEC**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Documento de Identidade:		CPF:	
Telefone fixo: ( )	Celular: ( )	Email:	

**ESCOLARIDADE:**

Graduação (1):	Instituição:
	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação:	Instituição:

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA**

MS Word, Excel, Power Point     Email, Web, Fórum, bate-papo     BrOffice (OpenOffice)  
 Digitação                             Outros:

**ÁREA DE INTERESSE:** Ver item VII do edital

CURSO:	CÓDIGO:	POLO:
--------	---------	-------

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção.  
Declaro também, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Local:

Data:

Assinatura: